



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 1328 /2018

EXPEDIENTE / /2018
ACEITO EM 17 / 10 /2018
APROVADO EM 23 / 10 /2018
REJEITADO EM / /2018
ARQUIVO

ATA

PROTOCOLADA SOB Nº 2929 /2018

10035
10038

EM 16 / 10 /18

HORA: 17:58

Urgência

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal que através da secretaria competente estude a viabilidade de implantar o Programa Rio Grande Bike, visando, incentivar o uso do Modal da Bicicleta através de locação. Esta solicitação deseja que seja instalados em diversos pontos do Município (Mercado Público, rodoviária, estações de transbordo, Furg e próximo a ciclovias e ciclofaixa), estas em regime de parcerias entre iniciativa privada eo ente público através de licitação.

Edinho
Vereador do PT

Sala de Sessões, 16 de outubro de 2018.

JUSTIFICATIVA: Em Plenário

VISTO

Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

Protocolo: 3358/2018 - **Processo:** 2932/2018 - em 23/11/2018

Respostas 80/2018 - Resposta ao ofício nº0811/18, Ind1328/18 em atendimento à proposição do Vereador Edinho

Autoria: Executivo Municipal do Rio Grande

Autenticidade: rc5vichi5

MENSAGEM/524

Rio Grande, 21 de novembro de 2018.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício nº0811/18, Ind1328/18 em atendimento à proposição do Vereador Edinho, solicitando através da Secretaria de Município competente, que determine o estudo de viabilidade de implantar o Programa Rio Grande Bike, visando incentivar o uso do Modal da Bicicleta através de locação, vimos informar que conforme manifestação da Secretaria de Município de Mobilidade, Acessibilidade e Segurança, será instituído grupo de estudo sobre a possibilidade de implantação do programa sugerido.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER,
Prefeito Municipal



À sua Excelência o Senhor
ver. FLÁVIO VELEDA MACIEL
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!